

RESOLUÇÃO CUNI № 90

Homologa resultado do Concurso Públ<u>i</u> co de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 46/89-UFOP, realizado para o cargo de Sociólogo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 46/89-UFOP, constante do processo UFOP nº 003479/89-38,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do referido concur so, realizado para o cargo de SOCIÓLOGO, Grupo Nível Superior, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que nenhum candidato foi aprovado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 1989.

PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE